

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 10 / 11 / 19 92

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

10/11/92

NUMERO

1965/92

DESTINO:

CÓDIGO:

SECRETARIA LPU-313/01

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

*metodologia
financeira
fiscais
calizagem
saúde*

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0154/92

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
Cria o Departamento de Fitoterapia.

APPROVADO EM DISCIPLINA
Por 16 Votos
Sala das Sessões 18/11/92
Rubrica do Presidente

A DELIBERADO DEPENDO DE URGÊNCIA
10 Votos
Sala das Sessões 11/11/92
(Rubrica do Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1992

OF/GP/Nº 745/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/11/92	NÚMERO 1964/92
DESTINO: PRESIDÊNCIA	CÓDIGO: ERE-120/CM

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Antônio Cezar Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal

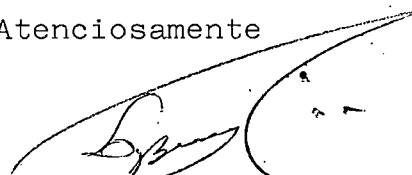
Nesta

Senhor Presidente :

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº ⁰¹⁵⁴~~0247~~/92, para apreciação
dessa Douta Câmara Municipal, em regime de urgência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me ,

Atenciosamente


LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
10/11/92
Sanc. 11/11/92
(Assinada do Presidente)

	NOME	10	
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	aus	
2	ÁLVARO SCALABRIN	aus	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	aus	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	aus	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Absteve	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRVARES MATTA	aus	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	aus	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Absteve	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	aus	

PROJETO Nº Pedido de Urgência

DATA: Proj. nº 154/92

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
 10 votos
 Sess. Sol. 11/11/92
 (Rubrica do Presidente)

M E N S A G E M

Senhores Vereadores :

A história do nosso Município revela que Cachoeiro de Itapemirim sempre procurou se colocar na vanguarda dos mais importantes acontecimentos sociais .

Não é de outra forma que o Município engaja-se com determinação e sucesso no movimento que procura resgatar uma forma alternativa de medicina popular dos nossos antepassados, colocada em segundo plano pela era da industrialização dos medicamentos químicos-sintéticos .

A própria Câmara Municipal acaba de se manifestar a respeito, com a aprovação do requerimento nº 640/92, de 18 de agosto próximo passado, através do qual os Nobres vereadores cachoeirenses congratulam-se com os organizadores do curso de fitoterapia promovido pela Secretaria Municipal de Saúde .

Por isso, o Poder Executivo Municipal propõe à Egrégia Edilidade que o Programa de Fitoterapia alcance maior importância, por meio da criação do Departamento de Fitoterapia, no organograma da referida Secretaria .

O Município implantou um Horto de Plantas Medicinais, no Bairro Aeroporto, anexo ao Hospital "Albert Sabin", onde está para ser instalada uma farmácia, com laboratório de manipulação, e onde estão sendo realizados os cursos de fitoterapia, com enfoque técnico e prático na área de plantas medicinais, com a participação de várias comunidades da cidade e do interior .

A fitoterapia possibilita à população de baixa renda um tratamento alternativo, natural, sem riscos de efeitos colaterais, com a cura das principais doenças que levam as pessoas carentes a procurar atendimento na rede de saúde pública .

O atual estágio de renascimento por que passa a fitoterapia não representa uma simples redescoberta, mas sim a síntese do conhecimento empírico tradicional e da aplicação dos recursos de pesquisa de que hoje a ciência dispõe .

No Brasil, até pouco tempo atrás, raríssimos cientistas dispunham-se a investir sua atenção na investigação do potencial terapêutico de nossa flora e, principalmente, na releitura do conhecimento empírico acumulado pelas comunidades indígenas e negras .

O caráter popular e muitas vezes místico de que se revestia o uso das plantas medicinais agia como fator de desestímulo sobre a comunidade acadêmica .

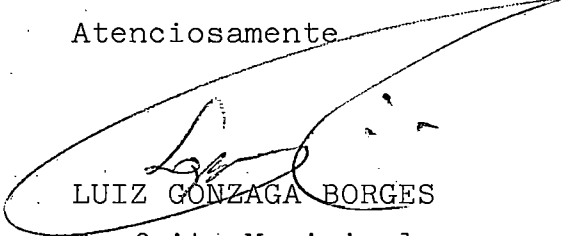
Hoje, a fitoterapia é aplicada nos serviços de saúde pública, com o reconhecimento da sua eficácia pela Central de Medicamentos (CEME) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), recomendando a sua utilização no tratamento a nível primário de saúde .

Isso possibilita oferecer-se à população um tratamento alternativo e complementar natural, mais acessível, de baixo custo e sem riscos de efeitos colaterais .

O estudo científico das plantas de valor terapêutico e a divulgação desses conhecimentos assumem uma importância social cada vez maior, quando se considera o grande contingente populacional marginalizado economicamente, submetido à subnutrição e falta de higiene, sujeito a diversas doenças e sem condições financeiras para o tratamento médico convencional e a aquisição de medicamentos da farmacologia .

Por tudo isso é que contamos com o indispensável apoio dos Nobres Vereadores à nossa Câmara Municipal .

Atenciosamente


LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ⁰¹⁵⁴ ~~044~~/92

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 10/11/92	NÚMERO 2965/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/92

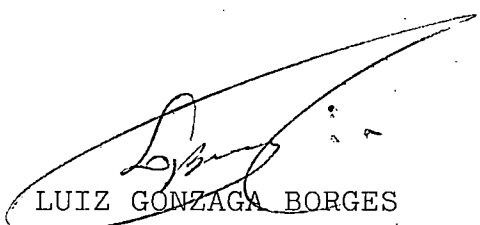
CRIA O DEPARTAMENTO DE FITOTERAPIA .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o Departamento de Fitoterapia, bem como o cargo de Diretor do mesmo Departamento .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1992.


LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

APROVADO EM ¹⁰ DISCUSSÃO
Por 16 VOTOS
Sala das Sessões 18/11/92

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI Nº 154/92
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATOR: VEREADOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16 / 11 / 92

PRESIDENTE JANDIR SARTÓRIO - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOSÉ CARLOS SABADINE - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 154/92

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16 /11 /92

PRESIDENTE PAULO CÉSAR MARTINS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 154/92

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões, 16/11/92

PRESIDENTE SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALIM RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 154/92

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: JANDIR SARTÓRIO

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não. É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto sem emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16 /11/92

PRESIDENTE SALIM RESK/ CARONI - VOTO COM O RELATOR

RELATOR JANDIR SARTÓRIO

MEMBRO SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

NOME		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Absteve	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Absteve	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 15492

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM DISCUSSÃO
 Por 16 Votos
 Sala das Sessões 18/11/1992
 Rubrica do Presidente